



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 415/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 052/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as funções de analista executivo de defesa social para unidades administrativas, vinculados à Subsecretaria de Administração Prisional/SEDS : CEFLAG - Central de Recepção de Flagrantes e Monitoração Eletrônica Prisional da Secretaria de Defesa Social situadas no município de Belo Horizonte/MG pertencentes a 1ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18. 185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 028/2013 de 14 de janeiro de 2013;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em **05 de julho de 2013**, o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 052/2013 – CEFLAG -Município de Belo Horizonte.

1.3 o item 1 subitem 1.2 “*Das Disposições preliminares O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.*”

1.4 finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

2. RESOLVE:

2.1 Prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 052/2013 CEFLAG - do Município de Belo Horizonte, por um período de mais 1 (um) ano, cujo vencimento passa a ser **05 de Julho de 2015**.

Publique-se;

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2014

**Débora Calais Oliveira Corrêa
Diretora de Recrutamento e Seleção**

**Janaíssa Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos**